## Prefeitura Municipal de Vila Pavão

Vıla Pavão

Espírito Santo

## LEI Nº 084/95

DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÃO AO ANEXO III, A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DA LEI Nº 007/93.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e, eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica excluído do Anexo III, a que se refere o Art 2º da Lei nº 007/93, de 03 de março de 1993, as experiências a serem consideradas em relação aos Cargos de Carreira desta Municipalidade, podendo os cargos serem preenchidos através de aprovação em concurso publico de provas e provas e titulos, independentemente de comprovação de experiencia

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

## REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, ES, aos vinte e tres dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco

ERNO JULIO DIETER
Prefeito Municipal